



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 093/2023, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 37 inciso II da Constituição Federal e o artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município.

Considerando, a lei municipal 905/2017, de 01 de setembro de 2017, que dispõe sobre o SUAS (Sistema Único de Assistência Social) do Município Nova Floresta- PB e dá outras providências.), em seu capítulo IV Subseção III;

Considerando, a necessidade da nomeação dos novos Membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Floresta-PB;

RESOLVE

Art. 1º – **NOMEAR** os membros que constituirão o Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Floresta-PB (CMAS) para o biênio 2023-2025;

DO PODER PÚBLICO

1. Representantes da Assistência Social

TITULAR – Onofre Gilberto Gomes de Gusmão; **CPF:** 017.791.474-22

SUPLENTE – Geane Araújo; **CPF:** 714.329.062-91

2. Representantes da Educação

TITULAR – Maria do Socorro da Costa Santos; **CPF:** 814.054.804-91

SUPLENTE – Lucilene Campos de Azevedo Gonçalves; **CPF:** 738.743.024-15



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
Gabinete do Prefeito

3. Representantes da Saúde

TITULAR – Bruno Aragão Miná; **CPF:** 048.815.254-25

SUPLENTE – Fernanda Raquel Gouveia Ribeiro; **CPF:** 088.485.814-6

SOCIEDADE CIVIL

4. Representantes na Área de Assistência Social

TITULAR – Isabelle de Oliveira Guedes; **CPF:** 116.901.994-31

SUPLENTE – Jaina Lourena de Oliveira Bráz; **CPF:** 103.778.004-30

5. Representantes da Associação Não Governamental

TITULAR – José Erivan de Sousa Costa; **CPF:** 013.708.814-01

SUPLENTE – Antônio Agmário Guedes Dantas; **CPF:** 042.740.744-39

6. Representantes os Usuários da Assistência Social

TITULAR – Maria das Vitórias Silva Snatos; **CPF:** 034.049.954-06

SUPLENTE – Vanderlanea de Macêdo Santos; **CPF:** 690.713.144-72

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

R. P. C,

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB,
em 30 de Novembro do ano de 2023.

JARSON SANTOS DA SILVA
Prefeito Constitucional